



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ARP N.º 049/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA ANA RODRIGUES PINTO 70044058691, NA FORMA ABAIXO:**

**OMUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ANA RODRIGUES PINTO 70044058691**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.343.207/0001-73 com endereço na Cidade de Delfinópolis, na Rua Percival José Ferreira, 36 CEP: 37910-000 neste ato representada pelo seu procurador, Sra. Ana Rodrigues Pinto portadora do RG: 58.928.973-1 e do CPF: 700.440.586-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 043/2021, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 028/2021, Registro de Preços n.º 024/2021**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do(s) itens elencado(s) na Cláusula Terceira.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REAJUSTADO
01	<b>Kits Merenda Escolar</b> cada kit é formado por 06 itens, que garantem uma alimentação nutritiva para o aluno. Em cada pacote constam produtos como: 1- Arroz Tipo 1 Pacote 1 kg (Tipo Prato Fino ou Camil ou Capitólio ou de melhor qualidade); 2- Bolacha Tipo Maisena Pacote 400 gramas (Deverá ser nos sabores: leite ou maisena ou chocolate.); 3- Feijão Cariquinha Tipo 1 Pacote 1 kg; 4- Macarrão Tipo Espaguete Nº8 Pacote 500 gramas (Tipo Basilar ou Santa Amália ou Renata ou de melhor qualidade); 5- Óleo de Soja Refinado 900 ML; 6- Sachê de extrato de tomate concentrado 340g (Tipo fugi ou elefante ou pomarola). Embalado em pacotes atóxico, contendo informação nutricional, data de validade indelével, nome do	R\$ 28,48



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delphinópolis - Minas Gerais

fabricante e prazo mínimo de validade de 6 meses. A embalagem secundária deverá ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delphinópolis-MG, 29 de Outubro de 2021

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ANA RODRIGUES PINTO 70044058691  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

Nome: VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ  
CPF: CPF-140.499.356-86  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome: WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF: CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto: Assessoria Jurídica  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910  
OAB/SP 289.676